

PROCESSO DE TRANSIÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA DA IDADE MÉDIA PARA O NASCIMENTO DO ESTADO MODERNO

Sabrina Calioni Berton¹
Daiane Calioni Berton²

RESUMO

No final do longo período histórico denominado Idade Média, adentram-se novas perspectivas de mundo. Começa-se então um novo processo de transição e transformação da sociedade com modificações que afetam a sociedade até os dias atuais, é o chamado processo de formação do Estado Moderno. Diante disso, o presente trabalho aborda esse processo de transição, em especial, a partir da obra “A Idade Média e o Nascimento do Estado Moderno”, do professor Doutor Gilmar Antônio Bedin.

Palavras-chave: Idade Média; Estado; Soberania; Poder.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca abordar o nascimento do Estado Moderno, mais concretamente, o seu processo de formação. Sabemos que a história, a sociedade e o Direito que temos, sofreram e sofrem influências que são reflexos das fases que perpassaram ao longo de sua formação, e que ainda hoje, aspectos relevantes na formação do Estado na forma em que se encontra, nos atinge diretamente quanto cidadãos.

Será abordado no texto aspectos históricos, políticos, ideológicos, entre outros, de períodos que precederam e atuaram no Estado e sua modificação com o tempo até sua formação propriamente como o conhecemos.

É objetivo deste trabalho retomar pontos importantes do que foi este processo, com base no livro: A Idade Média e o Nascimento do Estado Moderno – Aspectos históricos e Teóricos do professor Doutor Gilmar Antônio Bedin, e com isso, acrescentar conhecimentos sobre fatos que foram de extrema relevância no Direito, na

¹ Aluna de graduação em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul, UNIJUI. Bolsista do CNPq no Projeto Economia Solidária. E-mail: sabrinaberton@outlook.com.

² Bacharela em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), formada em agosto de 2016. Aluna do Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Bolsista CAPES. Aluna de pós-graduação, *latu sensu*, em advocacia trabalhista e previdenciária na Universidade de Santa Cruz (UNISC).

política, na história e na sociedade até os dias atuais, bem como suas consequências em nossos Estados.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS

Para compreendermos o nascimento do Estado Moderno, devemos perpassar por um longo período denominado Idade Média, que teve como marco inaugural, o início do século 5 d.C., e perdurou até o fim do século 15 d.C. Esse é, segundo o autor, “o período existente entre o fim do Império Romano e o surgimento do Renascimento” (BEDIN, 2012, p. 15). Existem, ainda, outros marcos históricos que marcaram o início e o fim desse período.

2.1 A Idade Média e suas características

Dentro deste período podem ser encontradas algumas características marcantes: trata-se de um período de longa duração; é a transição entre a Idade Antiga e Idade Moderna; possui formas sociais rurais (campo); caracteriza-se pelo domínio do poder da igreja; e é um período histórico de grande complexidade.

Como período de transição foi muito criticado sendo definido como “época de ignorância, de embrutecimento, de subdesenvolvimento generalizado...” (PERNOUD, apud BEDIN, 2012, p. 18). Assim, a palavra medieval torna-se um

Qualitativo que situa numa escala de valores, passa a servir de critério para julgar e, portanto, para condenar: marca do arcaísmo, de obscurantismo, de coisa verdadeiramente ultrapassada, alvo de desprezo ou de virtuosa indignação. A utilização do termo feudal passou a ser uma espécie de injúria. (HEERS, apud BEDIN, 2012, p. 19).

Nesse sentido pode-se perceber que a Idade Média é vista como um período de estagnação, tanto nas formas de pensamento, quanto na arte e, sob outros aspectos de forma geral. Entretanto, a Idade Média vista por outros autores também pode assim ser observada:

Período histórico situado entre algo que antecede e algo que vem depois. Tal critério formal poderia aplicar-se a qualquer época histórica. O que se distingue é um sentido próprio singular da vida humana. Por um lado, é uma época limitada, com características e realizações próprias; por outro, é a preparação e antecipação, sob muitos aspectos, da Idade Moderna. (ZILLES, apud BEDIN, 2012, p. 20).

Portanto, a Idade Média apesar de ser criticada é um período fundamental a ser compreendido para a chegada da tão importante Idade Moderna.

Outra característica deste período é a predominância da concentração populacional no campo, que pode ser justificada por três grandes acontecimentos: colapso do Império Romano do Ocidente, deslocamento populacional para os campos devida às invasões bárbaras e o afastamento das principais rotas de comunicação e comércio das proximidades do Mediterrâneo. Resultado disso foi uma economia de subsistência em que houve o “definhamento dos centros urbanos e a estagnação da sociedade medieval o que determinou a vinculação do homem à terra” (BEDIN, 2012, p. 23).

Estabelece-se assim, a relação de suserania e vassalagem em que o homem vinculado à terra adquire a condição de vassalo “fica em condições de fornecer ao senhor o serviço exigido” (GANSHOF, apud BEDIN, 2012, p. 23), e a terra é propriedade de um senhor feudal.

Talvez uma das mais importantes e marcantes características deste período encontra-se neste tópico: “a instituição mais importante da Idade Média – A igreja e o seu poderio”. Essa passou a ser a única instituição organizada, que regulamentava todas as esferas da vida em sociedade. Constituiu-se como um agente unificador justificando o modo de vida das pessoas, seus medos, necessidades e agonias. Portanto, “a Igreja passou a exercer uma dupla função: a de instituição oficial do mundo medieval e a de instituição guardiã e intérprete autorizada do conhecimento”. (BEDIN, 2012, p. 25).

Tudo o que se passava na vida da população deveria ser controlado pela Igreja pois era ela a detentora de todo o conhecimento, não podendo ninguém estar acima dela, ou achar-se mais sábio (houve dentro do período da Idade Média a queima das bruxas, em que além de outras consequências, as mulheres que curavam pessoas com chás e ervas do campo eram consideradas bruxas e/ou hereges e condenadas pela Igreja por possuírem conhecimentos medicinais que a Igreja desconhecia).

2.2 A Idade Média Central e a Sociedade Feudal

Todas essas características são fundamentais para o estudo da formação do Estado Moderno. Porém, o interesse para melhor abranger esse contexto encontram-se

no período da Idade Média Central (século 10) alcançando a segunda metade do século 13 e na Baixa Idade Média.

Na Idade Média Central pode-se encontrar a civilização medieval passando pelo feudalismo que é um

Sistema de organização econômica, social e política baseado nos vínculos de homem a homem, no qual uma classe de guerreiros especializados – os senhores-, subordinados uns aos outros por uma hierarquia de vínculos de dependência, domina uma massa campesina que explora a terra e lhes fornece com que viver. (LE GOFF, apud BEDIN, 2012, p. 32-33).

Além de uma sociedade agrária e fragmentada, é o período de estabilidade e de maturidade da nova ordem social. Com isso, é possível estabelecer algumas características para esse momento histórico que seriam: as relações de dependência muito desenvolvidas; grande enrijecimento das hierarquias sociais; fragmentação do poder central e privatização da defesa e da guerra.

Nas relações de dependência, podem ser encontradas a relação de “vassalagem como instituição criadora de relações subordinação e de serviço de uma pessoa para outra” (GANSHOF, apud BEDIN, 2012, p. 34). Como já citado anteriormente, esse envolvimento entre senhores de terra e vassalos criava um vínculo vitalício, sendo esse de extrema importância durante essa fase, com o objetivo de tentar estabelecer uma segurança em meio a tempos difíceis.

Também durante esse período houve o enrijecimento das hierarquias sociais em que cada indivíduo tinha a sua função dentro da sociedade. Significativamente estratificada, a sociedade da Idade Média Central estabeleceu uma concepção de trifuncionalidade da ordem social ou seja:

Algumas pessoas nascem para orar (os clérigos, *oratores*, que devem ser virtuosos), outros para combater (guerreiros, *bellatores*, que defendem como lobos, a sociedade de todos os inimigos) e outras ainda para trabalhar (trabalhadores, *laboratores*, que pelo seu serviço, como os bois, produzem para os outros viverem). (FRANCO JÚNIOR, apud BEDIN, 2012, p. 41).

Com a relação de dependência entre os homens se tornando cada vez mais assíduas “as relações políticas vão sendo substituídas por relações privadas de fidelidade entre o senhor feudal e seu vassalo” (BEDIN, 2012, p. 44). Encontrando-se em meio a uma sociedade ruralizada aumentou-se a autossuficiência de cada pedaço de terra e o poder imperial foi perdendo sua representatividade nestes meios. Ficando

assim o poder dividido entre os senhores feudais (poder menor) e o poder exercido pela Igreja (poder maior).

Consequência da fragmentação do poder político central formando uma vida dentro de suas terras (condados e ducados), os senhores feudais sentiram a necessidade de tornarem-se sábios da guerra “aqueles em quem o conjunto do povo podia buscar abrigo” (DUBY, apud BEDIN, 2012, p. 49). Passaram a considerar o “trabalho braçal e o comércio como formas de atividade degradante para homens de sua posição. Para eles só havia uma vocação digna, que era a do guerreiro. Com isso, em meio a uma sociedade fragilizada como era a Idade Média Central a necessidade de defesa e dominar a arte da guerra era fundamental, e era isso que os senhores feudais buscavam, estarem bem armados e serem líderes hábeis. O castelo passou a ser uma fortaleza para esses guerreiros e tornaram-se símbolos de segurança.

2.3 A Baixa Idade Média e o Declínio do Papado

Na Baixa Idade Média inicia-se a ruína desse período transitório compreendendo as últimas décadas do século 13, findando-se no fim do século 14. A sociedade medieval nesse período passa por mudanças, prepara-se para uma nova forma de sociedade e pensamento.

Durante o longo processo histórico que perdurou a Idade Média, o seu declínio surge como etapa de transição para a Idade Moderna. O comércio se expandiu junto com a produção agrícola e a vida urbana, junto com esse renascimento

A vida social foi, aos poucos, se desmilitarizando, as funções administrativas e militares sofreram uma separação definitiva e a unidades políticas de caráter nacional se impuseram ao regionalismo feudal. Aumentaram o comércio e a circulação de moeda, as cidades cresceram e o feudo perdeu a função sociomilitar exclusiva de produzir e sustentar o guerreiro. (REZENDE FILHO, apud BEDIN, 2012, p. 52).

A sociedade medieval passou de uma economia de subsistência para uma sociedade de economia dinâmica, de troca e comércio. Uma grande crise atingiu o sistema feudal, fundamentando-se em uma “triologia de flagelos: fome, peste e guerra” (CROUZET, apud BEDIN, 2012, p. 54). A peste negra dizimou grande parte da população, a Guerra dos Cem anos (entre Inglaterra e França) também contribuiu para este fato e a condição higiênica aos quais se submetiam a população eram praticamente inexistentes, contribuindo para uma redução drástica da densidade populacional.

Foi uma crise de grandes proporções, que se projetou nos diversos âmbitos da realidade, envolvendo aspectos econômicos, demográficos, sociais, políticos e clericais: aspectos econômicos derivados da exploração agrícola predatória e extensiva, que fora típica do feudalismo e que inviabilizou o aumento da produção; aspectos demográficos oriundos das grandes tragédias, da fome e da peste; aspectos sociais advindos da ruptura da rigidez hierárquica anterior, seja pela crise demográfica, seja pelo empobrecimento das camadas superiores a partir da crise econômica do período ou pela ruptura do próprio conceito de ordem; aspectos políticos resultantes da retomada ou reconstituição dos poderes públicos centralizados; aspectos clericais originados do questionamento da supremacia do poder da Igreja e de seu representante supremo. (FRANCO JÚNIOR, apud BEDIN, 2012, p. 54).

Sob esses aspectos a sociedade encontrava-se em situação caótica, considerando assim uma fase de grande sofrimento, depressão, dificuldade e morte.

A crise da Baixa Idade Média representou, portanto, o momento de declínio da sociedade feudal e o nascimento da sociedade moderna, que começará a se materializar, imediatamente, no renascimento do comércio e na ascensão das cidades e, posteriormente, no declínio do papado, na reafirmação do poder político centralizado, no Renascimento e na difícil emergência do Estado Moderno. (BEDIN, 2012, p. 56).

Nesse contexto, pode ser observado que o momento de crise vivenciado na Baixa Idade Média caracteriza elementos que constituirão a fase seguinte: O período moderno.

2.4 O Renascimento e a Reforma Protestante

Com a ascensão do comércio e dos centros urbanos surge uma nova etapa econômica: o capitalismo. A valorização deste comércio e o fortalecimento das cidades simbolizam os primeiros passos para a era moderna.

A intensificação do comércio acentua-se, também, em decorrência do próprio processo de urbanização da sociedade europeia daquele período histórico, que passou a demandar cada vez mais novos produtos e em número cada vez mais elevado. Esse processo, à medida que ia se intensificando, nos séculos seguintes, constituiu-se no modo de produção capitalista e deu origem a uma nova classe: a classe burguesa, classe que vive na cidade (burgo). (PERNOUD, apud BEDIN, 2012, p. 59).

Nesse processo de urbanização as cidades ganharam novas formas, um novo perfil: de comércio. Nesse contexto, desenvolveram-se também entidades autônomas politicamente, a sociedade passou a ser autônoma, deu lugar a sociedade burguesa moderna.

O Renascimento retomou a vida em sociedade, em que o desenvolvimento econômico, social, político e novas formas de pensamento tinham como objetivo permanecer duradouros. Caracterizou-se pela retomada da Antiguidade Clássica, com modelos da Grécia e Roma. Na área intelectual teve base no racionalismo, humanismo, individualismo e principalmente colocando o homem no centro do mundo (teoria antropocentrismo) e não mais Deus, como persistira em todo o período da Idade Média. Com uma nova concepção ideológica o homem encontra-se preparado para atuar e ser o novo centro da sociedade – uma sociedade moderna. Não encontra-se mais preso em relações vinculativas e obrigatórias mas vive por si, assume também na religião essa nova forma, o homem opta em como será sua relação com Deus, tornando-a individual.

É importante destacar ainda que o movimento renascentista aprofundou a tendência iniciada na Baixa Idade Média – seja em termos políticos, com o fortalecimento do poder secular; seja em termos econômicos e sociais, com o fortalecimento do comércio e das cidades; seja ainda na forma de compreensão de mundo, com a libertação e valorização do ser humano no mundo – e marcou, juntamente com a Reforma Protestante, o início da sociedade moderna. (BEDIN, 2012, p.73).

Portanto, o Renascimento é o marco do início dos tempos da era moderna. A Grande Cisma do Ocidente significou o declínio do papado. A Igreja não seguia mais suas regras ficando explícita sua contrariedade, ficando visível, enfraquecido e sobrecarregado, não pode sustentar.

A Reforma Protestante junto da Contrarreforma, foram pontos importantes na formação do Estado Moderno. A Reforma Protestante que dividiu a Igreja e trouxe novas ideologias religiosas desagradou a Igreja Católica que junto da Companhia de Jesus causou a Contrarreforma Católica. A Contrarreforma buscou conter a expansão do protestantismo, aliando-se aos ricos e poderosos e expandindo seus territórios (colonização na América). Através do Concílio de Trento a Igreja Católica se restituiu, juntou-se aos reis católicos, formou alianças e conseguiu conter o protestantismo. Desta maneira, a Igreja Católica unida aos poder político dos reis auxiliou diretamente na centralização do poder no Estado Moderno.

2.5 O Nascimento do Estado Moderno

O Nascimento do Estado Moderno se iniciou na Baixa Idade Média, entre os séculos 13 e 14, e foi concluído nos séculos 16 e 17. É uma construção de longos períodos da história que sofrem densas transformações demográficas, sociais, políticas, religiosas, econômicas e territoriais. Ao falar do Estado Moderno propriamente dito estamos falando de uma construção histórica e social. Nesse sentido a sociedade moderna é autossuficiente, e sofre influência de três outros fatores que a impulsionaram:

A luta contra poderes locais e universais da religião como fonte de legitimidade e de identidade do Estado; a constituição dos chamados monopólios estatais (distribuição da justiça, emprego da violência legítima, arrecadação de impostos, etc.) e a delimitação territorial e pessoal do Estado Moderno. (BEDIN, 2012, p. 82).

As monarquias modernas e, em consequência o Estado Moderno tornam-se as principais unidades políticas da modernidade, constituindo-se assim, o conceito de Estado que prevaleceria por muitos séculos seguintes, que seria:

Uma unidade política autônoma à qual os súditos devem taxas e obrigações. O pré-requisito essencial do conceito ocidental de Estado, tal como se configurou nos primórdios do período moderno, era a ideia de soberania. (PERRY, apud BEDIN, 2012, p. 83).

O Estado tem sua soberania sendo ela absoluta “o Estado se tornara a unidade básica da autoridade política do Ocidente” (PERRY, apud BEDIN, p. 84).

2.5.1 A Centralização e Concentração do Poder

Vinda de uma sociedade fragmentada, a Idade Média, a sociedade moderna fez-se diferente, concentrando o poder nas mãos de um soberano, este, o Rei. O território passou a estar unificado e não mais dividido e todo o poder político emana dessa soberania que concentra o monarca.

3 ASPECTOS TEÓRICOS

3.1 Nicolau Maquiavel e a Especificidade da Esfera Pública

Nicolau Maquiavel foi o primeiro teórico a se preocupar com a questão do Estado Moderno. Maquiavel constrói seus ensinamentos pela observação dos homens que fundaram novos principados e pelo método de conquista do poder. Desenvolve suas

obras sob a perspectiva de cidades onde as ideias renascentistas tiveram grande influência – Florença e Itália, em que encontram-se politicamente fragmentadas “por isso, elas são, ao mesmo tempo, o resultado desse processo e também um de seus elementos constitutivos” (BEDIN, 2012, p. 93-94).

O pensador desenvolve em seus livros ensinamentos que tendem a intervir na sociedade de modo que prescreve a ação de um príncipe. Para Nicolau Maquiavel encontrar César Bórgia foi extremamente importante para a formação de seu pensamento neste âmbito:

Nicolau Maquiavel viu no duque o príncipe com as qualidades de um líder extraordinário e suficientemente forte para unificar a Itália. (BEDIN, 2012, p. 95).

Maquiavel permite a compreensão de que o fenômeno político possui uma especificidade própria, deixa claro sua posição quanto a um príncipe “é necessário a um príncipe, para se manter no poder, que aprenda a ser mau e que se valha ou deixe de valer-se disso segundo a necessidade” (MAQUIAVEL, apud BEDIN, 2012, p. 99). Para ele o Príncipe deve pensar primeiramente no bem estar do Estado independentemente do que seja necessário ser feito para isso, assim declarando que “os fins justificam os meios” (MAQUIAVEL, apud BEDIN, 2012, p. 99). O Estado moderno constitui-se de um novo centro político construindo uma nova moral: a do cidadão, aquele que constrói e atua na formação do Estado.

Maquiavel traz em seu livro “O Príncipe”, a ideia de que para manter-se no poder este pode atuar de todos os modos, mesmo quando “é obrigado, para manter o Estado, a agir contra a fé, contra a caridade, contra a humanidade, contra a religião”. (MAQUIAVEL, apud GONÇALVES, 2010, p. 5). Maquiavel justifica seus atos para manutenção do poder do príncipe no Estado através da necessidade em que o príncipe como ser idôneo, desempenha um papel que deve acima de tudo zelar em manter seu poder e o Estado unificado e estabilizado.

3.2 Jean Bodin e o Conceito de Soberania

“Jurista rigoroso, rígido moralista de severidades bíblicas, elevada consciência preocupada com o problema religioso e o soberano bem do Estado” (BEDIN, 2012, p. 103-104), assim foi classificado Jean Bodin, considerado o primeiro autor a formular de maneira sistemática e utilizar a Soberania não apenas como um atributo da sociedade política, mas como sua essência, sendo assim conceituada:

Sua obra revela um oceano de fatos, ideias, arrazoados, textos e comentários onde resplandece com todas as luzes uma ilha central de duros e nítidos contornos de mármore: a Soberania. (CHEVALLIER, apud BEDIN, 2012, p. 109).

Em suas obras, Os seis livros da República, afirma que depois de Deus, nada existe, sem dúvida, de maior sobre a Terra que

Os príncipes soberanos, instituídos por Ele como seus lugares-tenentes- para mandar os demais homens, é preciso prestar atenção à sua condição para, assim, respeitar e reverenciar sua majestade com a submissão devida, e pensar e falar deles dignamente já que quem menospreza o seu príncipe soberano, menospreza a Deus, do que é sua imagem sobre a Terra. (BODIN, apud BEDIN, 2012, p. 111).

Para o teórico soberania significa “o poder absoluto e perpétuo de uma república” (BODIN, apud BEDIN, 2012, p. 111). A soberania é classificada como ilimitada, absoluta e perpétua do Estado, um verdadeiro fundamento, e é tendo ela como “o eixo sobre o qual se move o estado de uma sociedade política e do qual dependem todos os magistrados, leis e ordenanças; ela é que reúne as famílias, os corpos e os colégios, e todos os particulares” (BODIN, apud BARROS, 2011, p.6) que o Estado se move e estabelece suas relações sociais e políticas.

3.3 Thomas Hobbes e o fundamento do Poder

Thomas Hobbes foi um contratualista absolutista, diferenciando-se dos demais que eram liberais. Hobbes defendia o absolutismo político onde a soberania era uma, indivisível e ilimitada. Em sua obra “O Leviatã”, Hobbes explica qual é a sua intenção para um Estado Moderno. Diz que cada indivíduo deve renunciar parte de sua liberdade individual em troca de segurança, essa, cedida pelo Estado. Garante que a população deve obedecer ao soberano e as suas leis impostas. Hobbes lutava em favor da supremacia e pela unidade do poder e

Não permite que, entre o indivíduo e o poder absoluto do Estado, venham a interferir, de modo significativo, nem a família, nem a Igreja, nem um outro sistema de autoridade; ou, em outras palavras, para Hobbes, são apenas dois os elementos essenciais da sociedade civil: o indivíduo e o Estado (BOBBIO, apud BEDIN, 2012, p. 121)

Para Hobbes a construção do Estado requer a renúncia da liberdade e da igualdade de natureza como fica estabelecido no contrato social:

Para Hobbes, o Estado é fruto de um sacrifício individual de cada ser humano. Cada homem abdica da condição de igualdade e do direito sobre todas as coisas para se acomodarem uns aos outros sobre a tutela de um poder, acima de todos os poderes individuais, com a finalidade de obterem certa estabilidade e condições básicas para o viver bem. (BARROS, 2011, p.14).

Portanto, “a formação do Estado Moderno coincide com o reconhecimento e com a consolidação da supremacia absoluta do poder político sobre qualquer outro poder humano. Esta supremacia absoluta se chama soberania” (BOBBIO, apud BEDIN, 2012, p. 122). A unidade do poder para Hobbes é uma condição indispensável para uma vida segura na sociedade moderna, e é o poder que lhe garante tais benefícios, sendo o soberano o detentor deste poder.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho abordou muitos aspectos, entre as transformações que aconteceram em sociedade até o momento da consolidação do Estado Moderno. Utilizando-se de fontes históricas, teóricas, o trabalho evidenciou o que buscávamos: o esclarecimento de uma grande transformação política, social, moral, ideológica, entre tantos outros aspectos da história. Com embasamento em grandes pensadores conseguimos aperfeiçoar nosso conhecimento, com opiniões formamos nossos próprios pensamentos sobre o meio em que vivemos.

Nesse sentido, buscou-se compreender os fatos que contribuíram para a formação de nosso Estado atual, bem como as razões para que nossa sociedade busca formar uma sociedade mais justa e igualitária.

Existiram muitas bases teóricas em que o Estado Moderno se firmou, caracterizando, assim, períodos de extrema hostilidade às pessoas, sem nenhuma garantia de direitos, até a formação de um Estado centralizado e forte, consolidou-se assim o Estado Moderno.

Após a análise do livro juntamente com artigos, é possível afirmar que o pensamento filosófico da Idade Moderna consolidou-se em três grandes pontos: “nas relações de poder, nas relações da natureza humana e do direito natural e as relações da razão. Essa filosofia tripartida constitui o alicerce do pensamento relativo ao direito na filosofia moderna.” (RAMOS, 2016)

Por fim, ressalta-se que a análise do processo de transformação que houve na passagem da Idade Média para o Estado Moderno como o conhecemos, possui importância para compreendermos suas raízes ideológicas e políticas para que possamos integrar conhecimentos e aplica-los em nossa situação atual de Estado e de Direito.

5 REFERÊNCIAS

BEDIN, Gilmar Antônio. **A Idade Média e o nascimento do Estado Moderno**. 2. Ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.

GONÇALVES, Eugênio Mattioli. **Princípios da razão de Estado em O Príncipe, de Nicolau Maquiavel**. V.3. nº 1, 2010. p. 5. Disponível em: <[http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/EugenioMattioliGoncalves\(7-14\).pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/EugenioMattioliGoncalves(7-14).pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BARROS, Alberto Ribeiro G. de. **Soberania e República em Jean Bodin**. 2011. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/68264/70976>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

RAMOS, Victor Alexandre Costa De Holanda. **Principais ideias referentes à filosofia do direito na Idade Moderna**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/46912/principais-ideias-referentes-a-filosofia-do-direito-na-idade-moderna>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

OLIVEIRA, Mateus Brilhadori de. Thomas hobbes e a fundamentação do poder soberano no leviatã. (Org.) **Eleuthería Revista do curso de Filosofia (UFMS)**. v.2. 2017. p.14. Disponível em: <<file:///C:/Users/a/Downloads/4131-13567-1-PB.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

JÚNIOR, Hilário Franco. **Idade Média Nascimento do Ocidente**. 2. Ed. São Paulo. Ed. Brasiliense, 2001. Disponível em: <http://www.letras.ufrj.br/veralima/historia_arte/Hilario-Franco-Jr-A-Idade-Media-PDF.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2018.